



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0389/2025

Em, 19 de fevereiro de 2025

**SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO A  
RESSIGNIFICAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DO  
RESTAURANTE POPULAR DO JARDIM  
ESPERANÇA PARA RECEBER A CASA DA  
CRIANÇA, NESTE MUNICÍPIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Srº. Prefeito solicitando a resignificação do espaço público onde atualmente se encontra a ruína do Restaurante Popular do Jardim Esperança, visando a transferência da sede da Casa da Criança para o local, considerando sua estrutura maior e mais adaptável. A medida possibilitará a adequação do imóvel para funcionamento como hospital, emergência ou ambulatório infantil, contribuindo para a redução da sobrecarga do Hospital Municipal Ottime Cardoso dos Santos e do Hospital Municipal da Mulher (e da criança), especialmente diante da desativação do Hospital Municipal da Criança.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2025.

**JOHNNY COSTA  
VEREADOR(A)**

### **JUSTIFICATIVA**

A Casa da Criança está instalada em um local precário e pequeno onde funcionava o antigo DPO da Polícia Militar no Jardim Esperança, uma estrutura improvisada na qual o banheiro virou sala para vacinas. Entre outras adaptações por falta de espaço e estrutura. O projeto sugerido é facilmente moldável à expansão, dadas as futuras necessidades da administração municipal. O objetivo de escolher um novo local será para dar mais conforto à população, com espaço mais amplo e salas climatizadas.

Sugerimos a resignificação de espaço público do restaurante popular que nunca chegou a ser inaugurado e virou uma ruína, visando a transferência da casa da criança para o local.

Mesmo maior o custo será reduzido pelo espaço possuir estrutura existente e ser grande além de ter planta aberta, podendo ser facilmente utilizado como Hospital, emergência ou ambulatório infantil, reduzindo significativamente a sobrecarga no Hospital Municipal Ottime Cardoso dos Santos (situado no bairro Jardim Esperança) e



### **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

consequentemente também ajudará no Hospital Municipal da Mulher (situado no bairro Braga) que atualmente está sobrecarregado dada a unificação com o Hospital Municipal da Criança (após a desativação do Hospital Municipal da Criança situado no bairro Guarani).

A Casa da Criança será referência no atendimento especializado no público infante-juvenil, e concentrará serviços clínicos com médicos pediatras.

O espaço funcionará com as seguintes especialidades: cardiopediatria, alergologia, pneumologia, dermatologia, neuropediatria, gastropediatria, nefrologia, otorrinopediatria; entre outras especialidades.

Serão oferecidos serviços de psicologia, fonoaudiologia, enfermagem, fisioterapia, odontologia, hemoterapia, serviço social, nutrição, sendo mantida na unidade uma farmácia. Os responsáveis já saem com a medicação prescrita para as crianças.

Solicito apoio para a presente Proposição pelos Nobres Vereadores desta Casa visando o desenvolvimento de nossa cidade.